



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



0390.0000123/2020
Mesa Diretora
Projetos
11/03/2020 13:22:13
N3153V2X072

Projeto de Lei nº 2.183/2020

Súmula: "Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 461, de 10 de fevereiro de 2017.

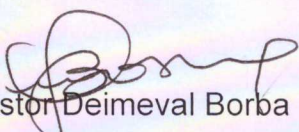
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Morretes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do artigo 29, XI da Constituição Federal, artigo 26, II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 17, III do Regimento Interno submete a apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Morretes, o seguinte Projeto de Lei:

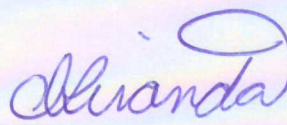
Art. 1º - O Anexo III da Lei Municipal nº 461, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Morretes e dá outras providências, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do primeiro mês subsequente.

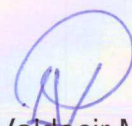
Publique-se.

Palácio Marumbi, Morretes, 27 de fevereiro de 2020.


Pastor Deimeval Borba
Presidente


Flávia Rebello Miranda
Vice Presidente


Marcela da Silva Elias
Primeira Secretária


Valdecir Mora
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Anexo Único – Projeto de Lei nº 2.183/2020

Procurador															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	2.752,67	2.807,72	2.863,88	2.921,15	2.979,58	3.039,17	3.099,95	3.161,95	3.225,19	3.289,69	3.355,49	3.422,60	3.491,05	3.560,87	3.632,09
2	3.704,72	3.778,82	3.854,39	3.931,48	4.010,11	4.090,31	4.172,12	4.255,56	4.340,67	4.427,49	4.516,04	4.606,36	4.698,49	4.792,46	4.888,30
3	4.986,06	5.085,78	5.187,50	5.291,25	5.397,07	5.505,01	5.615,11	5.727,42	5.841,96	5.958,80	6.077,98	6.199,54	6.323,53	6.450,00	6.579,00
Contador															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	2.202,13	2.246,17	2.291,10	2.336,92	2.383,66	2.431,33	2.479,96	2.529,56	2.580,15	2.631,75	2.684,39	2.738,07	2.792,84	2.848,69	2.905,67
2	2.963,78	3.023,06	3.083,52	3.145,19	3.208,10	3.272,26	3.337,70	3.404,46	3.472,55	3.542,00	3.612,84	3.685,09	3.758,79	3.833,97	3.910,65
3	3.988,85	4.068,62	4.150,00	4.233,00	4.317,66	4.404,01	4.492,09	4.581,93	4.673,57	4.767,04	4.862,38	4.959,63	5.058,82	5.160,00	5.263,20
Tecnologo em Gestao Publica															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.468,09	1.497,45	1.527,40	1.557,95	1.589,11	1.620,89	1.653,31	1.686,38	1.720,10	1.754,51	1.789,60	1.825,39	1.861,90	1.899,13	1.937,12
2	1.975,85	2.015,36	2.055,67	2.096,79	2.138,72	2.181,50	2.225,13	2.269,63	2.315,02	2.361,32	2.408,55	2.456,72	2.505,85	2.555,97	2.607,09
3	2.659,24	2.712,42	2.766,67	2.822,00	2.878,44	2.936,01	2.994,73	3.054,63	3.115,72	3.178,03	3.241,59	3.306,43	3.372,55	3.440,01	3.508,81
Tecnico em Contabilidade															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.468,09	1.497,45	1.527,40	1.557,95	1.589,11	1.620,89	1.653,31	1.686,38	1.720,10	1.754,51	1.789,60	1.825,39	1.861,90	1.899,13	1.937,12
2	1.975,85	2.015,36	2.055,67	2.096,79	2.138,72	2.181,50	2.225,13	2.269,63	2.315,02	2.361,32	2.408,55	2.456,72	2.505,85	2.555,97	2.607,09
3	2.659,24	2.712,42	2.766,67	2.822,00	2.878,44	2.936,01	2.994,73	3.054,63	3.115,72	3.178,03	3.241,59	3.306,43	3.372,55	3.440,01	3.508,81
Agente Legislativo															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.440,00	1.468,80	1.498,18	1.528,14	1.558,70	1.589,88	1.621,67	1.654,11	1.687,19	1.720,93	1.755,35	1.790,46	1.826,27	1.862,79	1.900,05
2	1.938,05	1.976,81	2.016,35	2.056,67	2.097,81	2.139,76	2.182,56	2.226,21	2.270,73	2.316,15	2.362,47	2.409,72	2.457,91	2.507,07	2.557,21
3	2.608,34	2.660,51	2.713,72	2.768,00	2.823,36	2.879,82	2.937,42	2.996,17	3.056,09	3.117,21	3.179,56	3.243,15	3.308,01	3.374,17	3.441,65



Justificativa:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de alterar o anexo III da Lei Municipal nº 461/2017, a qual dispõe sobre a organização do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Morretes e dá outras providências, afim de reajustar a remuneração da tabela de vencimento do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores Públicos da Câmara Municipal de Morretes-PR.

Considerando que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores.

Considerando que os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto de lei, estão em acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe então, ao Poder Legislativo, a iniciativa do aumento salarial, em comento, obedecendo-se aos princípios constitucionais da legalidade e igualdade, que devem nortear a Administração Pública Municipal.

Pelo exposto é que estamos encaminhando o presente Projeto de Lei e contamos com a sua aprovação por esta edilidade, visando efetuar o aumento salarial aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Morretes-PR, com o escopo de corrigir as defasagens no decorrer dos anos.

Apresentamos, ainda, a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro que o reajuste causará, de onde se pode observar que as despesas com pessoal, no quadro da Câmara Municipal, permanecerão dentro dos limites



Câmara Municipal de Morretes

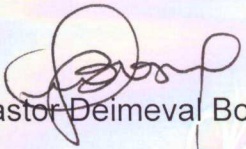
ESTADO DO PARANÁ

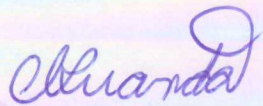


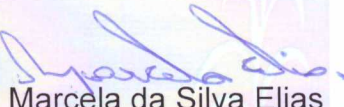
estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não acarretando qualquer prejuízo às contas públicas.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para que a concessão do aumento salarial seja aprovado por esta Casa de Leis.

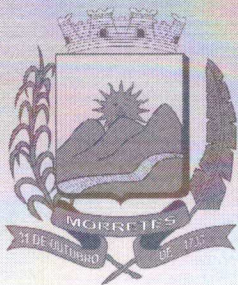
Palácio Marumbi, Morretes, 27 de fevereiro de 2020.


Pastor Delmeval Borba
Presidente


Flávia Rebello Miranda
Vice Presidente


Marcela da Silva Elias
Primeira Secretária

Valdecir Mora
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



CONCLUSÃO

De acordo com os relatórios em anexo podemos verificar que os percentuais totais de gastos com pessoal mesmo após a inclusão dos valores propostos, ficam aquém dos limites percentuais que devem ser obedecidos por esta instituição que seriam: os 6% de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e os 70% de acordo com a Constituição Federal.

Haja visto o exposto, nota-se que o valor da atualização da tabela de 20% sobre o valor dos salários dos servidores efetivos, reflete em alterações percentuais pequenas nos limites definidos, se realizarmos uma comparação da situação atual com a situação proposta.

Há que se salientar que para o exercício financeiro de 2022 ainda não há PPA que defina a previsão de valor do orçamento para este exercício e de que os valores do orçamento anual somente são realmente estabelecidos após o Executivo enviar todas as suas informações do exercício anterior ao Tribunal de Contas.

Sem mais para o momento.

Morretes, 04 de março de 2020.

DINOEL ALVES DO CARMO
Contador



Morretes, 04 de março de 2020

Salários Atual

	Salário Base	Incorporação Gratificação	Anuênio	Gratificação	Total
Daniele de Lima Alves Sanches	3.276,24	-	196,57	300,00	3.772,81
Dinoel Alves do Carmo	2.620,99	-	157,26	300,00	3.078,25
Fernanda Ferreira Bontorin	1.747,33	167,95	114,92	957,64	2.987,84
André Simão da Silva	1.223,41	-	-	600,00	1.823,41
Bianca Milena de Paula	1.200,00	-	-	300,00	1.500,00

Salários 2020 com mais 20%

	Salário Base	Incorporação Gratificação	Anuênio	Anuênio	Total
Daniele de Lima Alves Sanches	3.931,48	-	196,57	300,00	4.428,05
Dinoel Alves do Carmo	3.145,19	-	157,26	300,00	3.602,45
Fernanda Ferreira Bontorin	2.096,79	167,95	114,92	957,64	3.337,30
André Simão da Silva	1.468,09	-	-	600,00	2.068,09
Bianca Milena de Paula	1.440,00	-	-	300,00	1.740,00

Memorial de Cálculo (Valor da Atualização)

Valor de 20% de Atualiz.s/Sal.Base ($R\$ 3.276,24 \times 20\% = R\$ 655,24 + R\$ 3.276,24 = R\$ 3.931,48$)

Dinoel Alves do Carmo
Contador

Morretes, 04 de março de 2020

Salários com Atual

ele 3.772,81
el 3.078,25
anda 2.987,84
e 1.823,41
ca 1.500,00

	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	Total Ano
ele	3.740,05	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	45.240,96
el	3.052,05	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	36.912,80
anda	2.968,69	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	35.834,93
e	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	21.880,92
ca	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
												Total	157.869,61

	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	Total Ano
ele	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	45.273,72
el	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	36.939,00
anda	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	35.854,08
re	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	21.880,92
ica	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
												Total	157.947,72

	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Total Ano
ele	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	3.772,81	45.273,72
el	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	3.078,25	36.939,00
anda	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	2.987,84	35.854,08
re	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	1.823,41	21.880,92
ica	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
												Total	157.947,72



Morretes, 04 de março de 2020

Salários com Atualização de 20%

le 4.428,05
il 3.602,45
nda 3.337,30
e 2.068,09
a 1.740,00

	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	Total Ano
le	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	53.136,60
il	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	43.229,40
nda	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	40.047,60
e	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	24.817,08
a	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	20.880,00
												Total	182.110,68

	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	Total Ano
le	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	53.136,60
el	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	43.229,40
anda	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	40.047,60
e	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	24.817,08
ca	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	20.880,00
												Total	182.110,68

	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Total Ano
le	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	4.428,05	53.136,60
el	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	3.602,45	43.229,40
anda	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	3.337,30	40.047,60
e	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	2.068,09	24.817,08
ca	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	20.880,00
												Total	182.110,68



Subsidio Vereadores -

Atual

Morretes, 04/03/20



	bruto	inss patr	fgts	total mês
1 deimeval	8.750,00	1.837,50	-	10.587,50
2 flavia	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
3 joao carlo	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
4 julio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
5 luciano	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
6 marcela	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
7 mauricio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
8 mauro	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
9 samuel	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
10 sebastiao	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
11 valdecir	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
	77.500,00	16.275,00	-	93.775,00

Salario Funcionarios Comissionados -

	bruto	inss patr	fgts	total mês
12 ana paula	4.500,00	945,00	-	5.445,00
13 gianlucca	2.000,00	420,00	-	2.420,00
14 jessica ro	6.000,00	1.260,00	-	7.260,00
15 joão mar	3.000,00	630,00	-	3.630,00
16 irielen	3.000,00	630,00	-	3.630,00
	18.500,00	3.885,00	-	22.385,00

	bruto	inss patr	fgts	total mês
17 anice	1.200,00	252,00	-	1.452,00
18 dirceane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
19 elaine	1.200,00	252,00	-	1.452,00
20 juliana c.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
21 juliana v.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
22 juliane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
23 juliano	1.200,00	252,00	-	1.452,00
24 leticia iva	1.200,00	252,00	-	1.452,00
25 roseli	1.200,00	252,00	-	1.452,00
26 wueliton	1.200,00	252,00	-	1.452,00
27 joao albe	1.200,00	252,00	-	1.452,00
	13.200,00	2.772,00	-	15.972,00

Salario Funcionarios Efetivos -

	bruto	inss patr	fgts	total mês
28 andre	3.772,81	792,29	301,82	4.866,92
29 bianca	3.078,25	646,43	246,26	3.970,94
30 daniele	2.987,84	627,45	239,03	3.854,31
31 dinoel	1.823,41	382,92	145,87	2.352,20
32 fernanda	1.500,00	315,00	120,00	1.935,00
	13.162,31	2.764,09	1.052,98	16.979,38

13 sal e férias

110.672,76

TOTAIS 122.362,31 25.696,09 1.052,98 149.111,38

ano 1.900.009,32

gasto com pessoal anual (rgf)
4,03

RCL 47.117.811,30 obg patro 341.936,98

1.558.072,34

Limite de Gastos Legislativo 2020?

2.851.447,00

gasto com pessoal anual(orcam)
54,64

Subsidio Vereadores -

c/Atualiz

Morretes, 04/03/20



	bruto	inss patr	fgts	total mês
1 deimeval	8.750,00	1.837,50	-	10.587,50
2 flavia	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
3 joao carlo	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
4 julio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
5 luciano	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
6 marcela	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
7 mauricio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
8 mauro	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
9 samuel	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
10 sebastiao	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
11 valdecir	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
	77.500,00	16.275,00	-	93.775,00

Salario Funcionarios Comissionados -

	bruto	inss patr	fgts	total mês
12 ana paula	4.500,00	945,00	-	5.445,00
13 gianlucca	2.000,00	420,00	-	2.420,00
14 jessica ro	6.000,00	1.260,00	-	7.260,00
15 joão mar	3.000,00	630,00	-	3.630,00
16 irielen	3.000,00	630,00	-	3.630,00
	18.500,00	3.885,00	-	22.385,00

	bruto	inss patr	fgts	total mês
17 anice	1.200,00	252,00	-	1.452,00
18 dirceane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
19 elaine	1.200,00	252,00	-	1.452,00
20 juliana c.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
21 juliana v.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
22 juliane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
23 juliano	1.200,00	252,00	-	1.452,00
24 leticia iva	1.200,00	252,00	-	1.452,00
25 roseli	1.200,00	252,00	-	1.452,00
26 wueliton	1.200,00	252,00	-	1.452,00
27 joao albe	1.200,00	252,00	-	1.452,00
	13.200,00	2.772,00	-	15.972,00

Salario Funcionarios Efetivos -

	bruto	inss patr	fgts	total mês
28 andre	4.428,05	929,89	354,24	5.712,18
29 bianca	3.602,45	756,51	288,20	4.647,16
30 daniel	3.337,30	700,83	266,98	4.305,12
31 dinoel	2.068,09	434,30	165,45	2.667,84
32 fernanda	1.740,00	365,40	139,20	2.244,60
	15.175,89	3.186,94	1.214,07	19.576,90

13 sal e férias
115.867,80

TOTAIS	124.375,89	26.118,94	1.214,07	151.708,90	ano	1.936.374,57
					gasto com pessoal anual (rgf)	4,11
RCL	47.117.811,30	obg patro	350.112,11		1.586.262,46	
Limite de Gastos Legislativo 2020?			2.851.447,00		gasto com pessoal anual(orcam)	55,63

Subsidio Vereadores -

atual

Morretes, 04/03/20



	bruto	inss patr	fgts	total mês
1 deimeval	8.750,00	1.837,50	-	10.587,50
2 flavia	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
3 joao carlo	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
4 julio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
5 luciano	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
6 marcela	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
7 mauricio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
8 mauro	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
9 samuel	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
10 sebastiao	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
11 valdecir	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
	77.500,00	16.275,00	-	93.775,00

Salario Funcionarios Comissionados -

	bruto	inss patr	fgts	total mês
12 ana paula	4.500,00	945,00	-	5.445,00
13 gianlucca	2.000,00	420,00	-	2.420,00
14 jessica ro	6.000,00	1.260,00	-	7.260,00
15 joão mar	3.000,00	630,00	-	3.630,00
16 irielen	3.000,00	630,00	-	3.630,00
	18.500,00	3.885,00	-	22.385,00

	bruto	inss patr	fgts	total mês
17 anice	1.200,00	252,00	-	1.452,00
18 dirceane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
19 elaine	1.200,00	252,00	-	1.452,00
20 juliana c.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
21 juliana v.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
22 juliane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
23 juliano	1.200,00	252,00	-	1.452,00
24 leticia iva	1.200,00	252,00	-	1.452,00
25 roseli	1.200,00	252,00	-	1.452,00
26 wueliton	1.200,00	252,00	-	1.452,00
27 joao albe	1.200,00	252,00	-	1.452,00
	13.200,00	2.772,00	-	15.972,00

Salario Funcionarios Efetivos -

	bruto	inss patr	fgts	total mês
28 andre	3.772,81	792,29	301,82	4.866,92
29 bianca	3.078,25	646,43	246,26	3.970,94
30 danielle	2.987,84	627,45	239,03	3.854,31
31 dinoel	1.823,41	382,92	145,87	2.352,20
32 fernanda	1.500,00	315,00	120,00	1.935,00
	13.162,31	2.764,09	1.052,98	16.979,38

13 sal e férias
110.672,76

TOTAIS 122.362,31 25.696,09 1.052,98 149.111,38 1.900.009,32
gasto com pessoal anual (rgf)
4,03

RCL 47.117.811,30 obg patro 341.936,98 1.558.072,34

Limite de Gastos Legislativo 2021? 3.108.082,00
gasto com pessoal anual(orcam)
50,13



	<u>bruto</u>	<u>inss patr</u>	<u>fgts</u>	<u>total mês</u>
1 deimeval	8.750,00	1.837,50	-	10.587,50
2 flavia	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
3 joao carlo	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
4 julio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
5 luciano	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
6 marcela	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
7 mauricio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
8 mauro	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
9 samuel	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
10 sebastiao	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
11 valdecir	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
	77.500,00	16.275,00	-	93.775,00

Salario Funcionarios Comissionados -

	<u>bruto</u>	<u>inss patr</u>	<u>fgts</u>	<u>total mês</u>
12 ana paula	4.500,00	945,00	-	5.445,00
13 gianlucca	2.000,00	420,00	-	2.420,00
14 jessica ro	6.000,00	1.260,00	-	7.260,00
15 joão mar	3.000,00	630,00	-	3.630,00
16 nirielen	3.000,00	630,00	-	3.630,00
	18.500,00	3.885,00	-	22.385,00

	<u>bruto</u>	<u>inss patr</u>	<u>fgts</u>	<u>total mês</u>
17 anice	1.200,00	252,00	-	1.452,00
18 dirceane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
19 elaine	1.200,00	252,00	-	1.452,00
20 juliana c.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
21 juliana v.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
22 juliane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
23 juliano	1.200,00	252,00	-	1.452,00
24 leticia iva	1.200,00	252,00	-	1.452,00
25 roseli	1.200,00	252,00	-	1.452,00
26 wueliton	1.200,00	252,00	-	1.452,00
27 joao albe	1.200,00	252,00	-	1.452,00
	13.200,00	2.772,00	-	15.972,00

Salario Funcionarios Efetivos -

	<u>bruto</u>	<u>inss patr</u>	<u>fgts</u>	<u>total mês</u>
28 andre	4.428,05	929,89	354,24	5.712,18
29 bianca	3.602,45	756,51	288,20	4.647,16
30 danielle	3.337,30	700,83	266,98	4.305,12
31 dinoel	2.068,09	434,30	165,45	2.667,84
32 fernanda	1.740,00	365,40	139,20	2.244,60
	15.175,89	3.186,94	1.214,07	19.576,90

13 sal e férias

115.867,80

TOTAIS 124.375,89 26.118,94 1.214,07 151.708,90

ano

1.936.374,57

gasto com pessoal anual (rgf)

4,11

RCL 47.117.811,30

obg patro

350.112,11

1.586.262,46

Limite de Gastos Legislativo 2021?

3.108.082,00

gasto com pessoal anual(orcamento)

51,04

Subsidio Vereadores -

atual

Morretes, 04/03/20



	bruto	inss patr	fgts	total mês
1 deimeval	8.750,00	1.837,50	-	10.587,50
2 flavia	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
3 joao carlo	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
4 julio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
5 luciano	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
6 marcela	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
7 mauricio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
8 mauro	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
9 samuel	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
10 sebastiao	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
11 valdecir	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
	77.500,00	16.275,00	-	93.775,00

Salario Funcionarios Comissionados -

	bruto	inss patr	fgts	total mês
12 ana paula	4.500,00	945,00	-	5.445,00
13 gianlucca	2.000,00	420,00	-	2.420,00
14 jessica ro	6.000,00	1.260,00	-	7.260,00
15 joão mar	3.000,00	630,00	-	3.630,00
16 iriellen	3.000,00	630,00	-	3.630,00
	18.500,00	3.885,00	-	22.385,00

	bruto	inss patr	fgts	total mês
17 anice	1.200,00	252,00	-	1.452,00
18 dirceane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
19 elaine	1.200,00	252,00	-	1.452,00
20 juliana c.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
21 juliana v.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
22 juliane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
23 juliano	1.200,00	252,00	-	1.452,00
24 leticia iva	1.200,00	252,00	-	1.452,00
25 roseli	1.200,00	252,00	-	1.452,00
26 wueliton	1.200,00	252,00	-	1.452,00
27 joao albe	1.200,00	252,00	-	1.452,00
	13.200,00	2.772,00	-	15.972,00

Salario Funcionarios Efetivos -

	bruto	inss patr	fgts	total mês
28 andre	3.772,81	792,29	301,82	4.866,92
29 bianca	3.078,25	646,43	246,26	3.970,94
30 danielle	2.987,84	627,45	239,03	3.854,31
31 dinoel	1.823,41	382,92	145,87	2.352,20
32 fernanda	1.500,00	315,00	120,00	1.935,00
	13.162,31	2.764,09	1.052,98	16.979,38

13 sal e férias
110.672,76

TOTAIS	122.362,31	25.696,09	1.052,98	149.111,38	1.900.009,32
					gasto com pessoal anual (rgf)
					4,03
RCL	47.117.811,30		obg patro	341.936,98	1.558.072,34
Limite de Gastos Legislativo 2022? PPA?				3.387.809,38	gasto com pessoal anual(orcamento)
					45,99



	<u>bruto</u>	<u>inss patr</u>	<u>fgts</u>	<u>total mês</u>
1 deimeval	8.750,00	1.837,50	-	10.587,50
2 flavia	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
3 joao carlo	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
4 julio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
5 luciano	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
6 marcela	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
7 mauricio	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
8 mauro	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
9 samuel	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
10 sebastiao	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
11 valdecir	6.875,00	1.443,75	-	8.318,75
	77.500,00	16.275,00	-	93.775,00

Salario Funcionarios Comissionados -

	<u>bruto</u>	<u>inss patr</u>	<u>fgts</u>	<u>total mês</u>
12 ana paula	4.500,00	945,00	-	5.445,00
13 gianlucca	2.000,00	420,00	-	2.420,00
14 jessica ro	6.000,00	1.260,00	-	7.260,00
15 joão mar	3.000,00	630,00	-	3.630,00
16 irielen	3.000,00	630,00	-	3.630,00
	18.500,00	3.885,00	-	22.385,00

	<u>bruto</u>	<u>inss patr</u>	<u>fgts</u>	<u>total mês</u>
17 anice	1.200,00	252,00	-	1.452,00
18 dirceane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
19 elaine	1.200,00	252,00	-	1.452,00
20 juliana c.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
21 juliana v.	1.200,00	252,00	-	1.452,00
22 juliane	1.200,00	252,00	-	1.452,00
23 juliano	1.200,00	252,00	-	1.452,00
24 leticia iva	1.200,00	252,00	-	1.452,00
25 roseli	1.200,00	252,00	-	1.452,00
26 wueliton	1.200,00	252,00	-	1.452,00
27 joao albe	1.200,00	252,00	-	1.452,00
	13.200,00	2.772,00	-	15.972,00

Salario Funcionarios Efetivos -

	<u>bruto</u>	<u>inss patr</u>	<u>fgts</u>	<u>total mês</u>
28 andre	4.428,05	929,89	354,24	5.712,18
29 bianca	3.602,45	756,51	288,20	4.647,16
30 daniele	3.337,30	700,83	266,98	4.305,12
31 dinoel	2.068,09	434,30	165,45	2.667,84
32 fernanda	1.740,00	365,40	139,20	2.244,60
	15.175,89	3.186,94	1.214,07	19.576,90

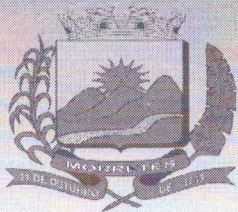
13 sal e férias

115.867,80

TOTAIS 124.375,89 26.118,94 1.214,07 151.708,90 1.936.374,57
 gasto com pessoal anual (rgf) 4,11

RCL 47.117.811,30 obg patro 350.112,11 1.586.262,46

Limite de Gastos Legislativo 2022? PPA? 3.387.809,38
 gasto com pessoal anual(orc) 46,82



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi cópia do Projeto de lei nº 2183/2020 que "Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 461, de 10 de fevereiro de 2017", de autoria da Mesa Diretora desta.

Morretes, 11 de março de 2020

Miriélen da Cunha
Diretora do Departamento Legislativo

VEREADOR	ASSINATURA	DATA / HORÁRIO
Luciane Costa Coelho		11/03/20 10:26
João Carlos Sellmer		
Prof. ^a Flávia R. Miranda		11/03/2020 10:29
Valdecir Mora		11/03/2020 10:31
Samuel Cordeiro Adriano		11/03/2020 10:52
Júlio Cesar Cassilha		11/03/2020 10:30
Sebastião Brindarolli Jr		
Luciano Cardoso		
Marcela da Silva Elias		11/03/2020 10:24
Mauricio Porrua		11/03/2020 10:43
Pastor Deimeval Borba		11/03/2020 11:25



REQUERIMENTO Nº 009/2020

DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 2183/2020 *Súmula: "Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 461, de 10 de fevereiro de 2017."*

Justificativa

A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciado em regime normal de três apreciações, uma vez que causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 11 de março de 2020.

Vereadores:

[Handwritten signatures of Vereadores]

Câmara Municipal de Morretes
Data *01 / 03 / 2020*
APROVADO

[Handwritten signature]

0390.0000126/2020
VEREADORES
Proposta Requerimento
11/03/2020 14:02:20
P85G75H9400



Projeto de Lei nº 2.183/2020

Súmula: "Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 461, de 10 de fevereiro de 2017.

(Inicialiva do Poder Legislativo Municipal - Origem Projeto de Lei nº 2.183/2020– Mesa Diretora - Vereadores Pastor Deimeval Borba, Flávia Rebello Miranda, Marcela da Silva Elias e Valdecir Mora)

A Câmara Municipal de Morretes-Paraná aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei Municipal nº 461, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Morretes e dá outras providências, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do primeiro mês subsequente.

Publique-se.

Palácio Marumbi - Morretes, 11 de março de 2020.


PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Anexo Único – Projeto de Lei nº 2.183/2020

Procurador															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	2.752,67	2.807,72	2.863,88	2.921,15	2.979,58	3.039,17	3.099,95	3.161,95	3.225,19	3.289,69	3.355,49	3.422,60	3.491,05	3.560,87	3.632,09
2	3.704,72	3.778,82	3.854,39	3.931,48	4.010,11	4.090,31	4.172,12	4.255,56	4.340,67	4.427,49	4.516,04	4.606,36	4.698,49	4.792,46	4.888,30
3	4.986,06	5.085,78	5.187,50	5.291,25	5.397,07	5.505,01	5.615,11	5.727,42	5.841,96	5.958,80	6.077,98	6.199,54	6.323,53	6.450,00	6.579,00

Contador															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	2.202,13	2.246,17	2.291,10	2.336,92	2.383,66	2.431,33	2.479,96	2.529,56	2.580,15	2.631,75	2.684,39	2.738,07	2.792,84	2.848,69	2.905,67
2	2.963,78	3.023,06	3.083,52	3.145,19	3.208,10	3.272,26	3.337,70	3.404,46	3.472,55	3.542,00	3.612,84	3.685,09	3.758,79	3.833,97	3.910,65
3	3.988,85	4.068,62	4.150,00	4.233,00	4.317,66	4.404,01	4.492,09	4.581,93	4.673,57	4.767,04	4.862,38	4.959,63	5.058,82	5.160,00	5.263,20

Tecnologo em Gestao Publica															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.468,09	1.497,45	1.527,40	1.557,95	1.589,11	1.620,89	1.653,31	1.686,38	1.720,10	1.754,51	1.789,60	1.825,39	1.861,90	1.899,13	1.937,12
2	1.975,85	2.015,36	2.055,67	2.096,79	2.138,72	2.181,50	2.225,13	2.269,63	2.315,02	2.361,32	2.408,55	2.456,72	2.505,85	2.555,97	2.607,09
3	2.659,24	2.712,42	2.766,67	2.822,00	2.878,44	2.936,01	2.994,73	3.054,63	3.115,72	3.178,03	3.241,59	3.306,43	3.372,55	3.440,01	3.508,81

Tecnico em Contabilidade															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.468,09	1.497,45	1.527,40	1.557,95	1.589,11	1.620,89	1.653,31	1.686,38	1.720,10	1.754,51	1.789,60	1.825,39	1.861,90	1.899,13	1.937,12
2	1.975,85	2.015,36	2.055,67	2.096,79	2.138,72	2.181,50	2.225,13	2.269,63	2.315,02	2.361,32	2.408,55	2.456,72	2.505,85	2.555,97	2.607,09
3	2.659,24	2.712,42	2.766,67	2.822,00	2.878,44	2.936,01	2.994,73	3.054,63	3.115,72	3.178,03	3.241,59	3.306,43	3.372,55	3.440,01	3.508,81

Agente Legislativo															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.440,00	1.468,80	1.498,18	1.528,14	1.558,70	1.589,88	1.621,67	1.654,11	1.687,19	1.720,93	1.755,35	1.790,46	1.826,27	1.862,79	1.900,05
2	1.938,05	1.976,81	2.016,35	2.056,67	2.097,81	2.139,76	2.182,56	2.226,21	2.270,73	2.316,15	2.362,47	2.409,72	2.457,91	2.507,07	2.557,21
3	2.608,34	2.660,51	2.713,72	2.768,00	2.823,36	2.879,82	2.937,42	2.996,17	3.056,09	3.117,21	3.179,56	3.243,15	3.308,01	3.374,17	3.441,65



Prefeitura Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



LEI MUNICIPAL N.º 578/2020

Súmula: "Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 461, de 10 de fevereiro de 2017."

(Iniciativa do Poder Legislativo Municipal - Origem Projeto de Lei n.º 2.183/2020—Mesa Diretora - Vereadores Pastor Deimeval Borba, Flávia Rebello Miranda, Marcela da Silva Elias e Valdecir Mora)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, especialmente, com fulcro no disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - O Anexo III da Lei Municipal nº 461, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Morretes e dá outras providências, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do primeiro mês subsequente.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 27 de março de 2020.


OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Anexo Único – Lei Municipal n.º 578/2020

Procurador															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	2.752,67	2.807,72	2.863,88	2.921,15	2.979,58	3.039,17	3.099,95	3.161,95	3.225,19	3.289,69	3.355,49	3.422,60	3.491,05	3.560,87	3.632,09
2	3.704,72	3.778,82	3.854,39	3.931,48	4.010,11	4.090,31	4.172,12	4.255,56	4.340,67	4.427,49	4.516,04	4.606,36	4.698,49	4.792,46	4.888,30
3	4.986,06	5.085,78	5.187,50	5.291,25	5.397,07	5.505,01	5.615,11	5.727,42	5.841,96	5.958,80	6.077,98	6.199,54	6.323,53	6.450,00	6.579,00

Contador															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	2.202,13	2.246,17	2.291,10	2.336,92	2.383,66	2.431,33	2.479,96	2.529,56	2.580,15	2.631,75	2.684,39	2.738,07	2.792,84	2.848,69	2.905,67
2	2.963,78	3.023,06	3.083,52	3.145,19	3.208,10	3.272,26	3.337,70	3.404,46	3.472,55	3.542,00	3.612,84	3.685,09	3.758,79	3.833,97	3.910,65
3	3.988,85	4.068,62	4.150,00	4.233,00	4.317,66	4.404,01	4.492,09	4.581,93	4.673,57	4.767,04	4.862,38	4.959,63	5.058,82	5.160,00	5.263,20

Tecnólogo em Gestão Pública															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.468,09	1.497,45	1.527,40	1.557,95	1.589,11	1.620,89	1.653,31	1.686,38	1.720,10	1.754,51	1.789,60	1.825,39	1.861,90	1.899,13	1.937,12
2	1.975,85	2.015,36	2.055,67	2.096,79	2.138,72	2.181,50	2.225,13	2.269,63	2.315,02	2.361,32	2.408,55	2.456,72	2.505,85	2.555,97	2.607,09
3	2.659,24	2.712,42	2.766,67	2.822,00	2.878,44	2.936,01	2.994,73	3.054,63	3.115,72	3.178,03	3.241,59	3.306,43	3.372,55	3.440,01	3.508,81

Técnico em Contabilidade															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.468,09	1.497,45	1.527,40	1.557,95	1.589,11	1.620,89	1.653,31	1.686,38	1.720,10	1.754,51	1.789,60	1.825,39	1.861,90	1.899,13	1.937,12
2	1.975,85	2.015,36	2.055,67	2.096,79	2.138,72	2.181,50	2.225,13	2.269,63	2.315,02	2.361,32	2.408,55	2.456,72	2.505,85	2.555,97	2.607,09
3	2.659,24	2.712,42	2.766,67	2.822,00	2.878,44	2.936,01	2.994,73	3.054,63	3.115,72	3.178,03	3.241,59	3.306,43	3.372,55	3.440,01	3.508,81

Agente Legislativo															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.440,00	1.468,80	1.498,18	1.528,14	1.558,70	1.589,88	1.621,67	1.654,11	1.687,19	1.720,93	1.755,35	1.790,46	1.826,27	1.862,79	1.900,05
2	1.938,05	1.976,81	2.016,35	2.056,67	2.097,81	2.139,76	2.182,56	2.226,21	2.270,73	2.316,15	2.362,47	2.409,72	2.457,91	2.507,07	2.557,21
3	2.608,34	2.660,51	2.713,72	2.768,00	2.823,36	2.879,82	2.937,42	2.996,17	3.056,09	3.117,21	3.179,56	3.243,15	3.308,01	3.374,17	3.441,65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 578/2020- ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 461, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.



LEI MUNICIPAL Nº 578/2020

Súmula: "Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 461, de 10 de fevereiro de 2017."

(Iniciativa do Poder LegislativoMunicipal -Origem Projeto de Lei n.º 2.183/2020-Mesa Diretora -VereadoresPastor Deimeval Borba, Flávia Rebelo Miranda, Marcela da Silva Elias e Valdecir Mora)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, especialmente, com fulcro no disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - O Anexo III da Lei Municipal nº 461, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Morretes e dá outras providências, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do primeiro mês subsequente.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 27 de março de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito Municipal

Anexo Único - Lei Municipal n.º 578/2020															
Procurador															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	2.753,67	2.807,72	2.863,88	2.921,15	2.979,58	3.039,17	3.099,95	3.161,95	3.225,19	3.289,69	3.355,49	3.422,60	3.491,05	3.560,87	3.632,09
2	3.704,72	3.778,82	3.854,39	3.931,48	4.010,11	4.090,31	4.172,12	4.255,56	4.340,67	4.427,49	4.516,04	4.606,36	4.698,49	4.792,46	4.888,30
3	4.986,06	5.085,78	5.187,50	5.291,25	5.397,07	5.505,01	5.615,11	5.727,42	5.841,96	5.958,80	6.077,98	6.199,54	6.323,53	6.450,00	6.579,00
Contador															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	2.202,13	2.246,17	2.291,10	2.336,92	2.383,66	2.431,33	2.479,96	2.529,56	2.580,15	2.631,75	2.684,39	2.738,07	2.792,84	2.848,69	2.905,67
2	3.023,06	3.083,52	3.145,19	3.208,10	3.272,26	3.337,70	3.404,46	3.472,55	3.542,00	3.612,84	3.685,09	3.758,79	3.833,97	3.910,65	
3	4.068,62	4.150,00	4.233,00	4.317,66	4.404,01	4.492,09	4.581,93	4.673,57	4.767,04	4.862,38	4.959,63	5.058,82	5.160,00	5.263,20	
Tecnólogo em Gestão Pública															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.468,09	1.497,45	1.527,40	1.557,95	1.589,11	1.620,89	1.653,31	1.686,38	1.720,10	1.754,51	1.789,60	1.825,39	1.861,90	1.899,13	1.937,12
2	1.975,85	2.015,36	2.055,67	2.096,79	2.138,72	2.181,50	2.225,13	2.269,63	2.315,02	2.361,32	2.408,55	2.456,72	2.505,85	2.555,97	2.607,09
3	2.659,24	2.712,42	2.766,67	2.822,00	2.878,44	2.936,01	2.994,73	3.054,63	3.115,72	3.178,03	3.241,59	3.306,43	3.372,55	3.440,01	3.508,81
Técnico em Contabilidade															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.468,09	1.497,45	1.527,40	1.557,95	1.589,11	1.620,89	1.653,31	1.686,38	1.720,10	1.754,51	1.789,60	1.825,39	1.861,90	1.899,13	1.937,12
2	1.975,85	2.015,36	2.055,67	2.096,79	2.138,72	2.181,50	2.225,13	2.269,63	2.315,02	2.361,32	2.408,55	2.456,72	2.505,85	2.555,97	2.607,09
3	2.659,24	2.712,42	2.766,67	2.822,00	2.878,44	2.936,01	2.994,73	3.054,63	3.115,72	3.178,03	3.241,59	3.306,43	3.372,55	3.440,01	3.508,81
Agente Legislativo															
N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
1	1.440,00	1.468,80	1.498,18	1.528,14	1.558,70	1.589,88	1.621,67	1.654,11	1.687,19	1.720,93	1.755,35	1.790,46	1.826,27	1.862,79	1.900,05
2	1.938,05	1.976,81	2.016,35	2.056,67	2.097,81	2.139,76	2.182,56	2.226,21	2.270,73	2.316,15	2.362,47	2.409,72	2.457,91	2.507,07	2.557,21
3	2.608,34	2.660,51	2.713,72	2.768,00	2.823,36	2.879,82	2.937,42	2.996,17	3.056,09	3.117,21	3.179,56	3.243,15	3.308,01	3.374,17	3.441,65

Publicado por:
Michelle Bressan
Código Identificador:87F9A49A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2020. Edição 1980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>